



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Errata	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.748, DE 1º DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 092/2022**, firmado no dia 1º de julho de 2022, junto a empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 35.685.096/0001-53**, que tem como objeto **Contratação da Dupla Sertaneja "GIAN & GIOVANI"**, para apresentação de seu show musical no dia 30 de julho de 2022, durante a realização do 1º **JULINÃO de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas**, com vencimento previsto para 31/7/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 092/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de julho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito

Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu **Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

2. A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **JANEIRO/2023**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

4. O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia NOVE (9) do mês de FEVEREIRO (2) do ano de DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia - responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã - SP, 3 de fevereiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Errata

ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.822, DE 16 DE JANEIRO DE 2023** que *(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos)*, publicado na edição nº 1343, quinta-feira, 26 de janeiro de 2023, na página 4 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

com vencimento previsto para 30/10/2022

LEIA-SE:

com vencimento previsto para 15/3/2023

PODER LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1348

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO (03) DE SUPRESSÃO DE CONTRATO

AO CONTRATO 03/2020

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIAPORÃ.**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

**Contratada: FIORILLI SOC CIVIL LTDA.-SOFTWARE
CNPJ: 01.704.233/0001-38**

**Valor da Supressão: R\$ 6.430,00 (seis mil,
quatrocentos e trinta reais) em razão da Integração
do sistema Orçamentária da Prefeitura do Município
e Câmara do Município, através do SIAFIC - Sistema
Único e Integrado de Execução Orçamentária,
Administração Financeira e Controle.**

**Valor Total do Aditivo: R\$ 3.215,00 (três mil,
duzentos e quinze reais)**

**Objeto: Constitui objeto deste a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE
SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES.**

Assinatura: 16/01/2023.

Vencimento: 01/06/2023

**Indiaporã, 16 de janeiro de 2023
JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO
PRESIDENTE**